



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2018, de 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre dar publicidade ao novo site e ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo implantado na Câmara Municipal de Delfinópolis e dá outras providências.

Daniilo Araújo Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no inciso II e IV, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar que esta Casa, por meio do Programa Interlegis desenvolveu e mantém o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), sendo uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, sem custos financeiros para a Câmara, além de alterar seu endereço eletrônico (SITE) sendo os seguintes endereços. <https://sapl.delfinopolis.mg.leg.br/> e www.delfinopolis.mg.leg.br.

Art. 2º Entre suas principais funções estão:

- I) elaboração de proposições;
- II) protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- III) organização das sessões plenárias;
- IV) manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

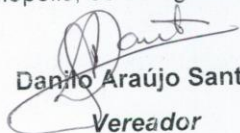
Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 3º O controle de acesso dos usuários, que atualiza informações, é feito por meio de identificação do nome, senha e atribuição de perfil, pelo administrador, que autoriza o acesso para atualizações, de acordo com a função exercida pelo funcionário na casa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Delfinópolis, 06 de agosto de 2018.


Danilo Araújo Santos
Vereador